

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÔES, e, VII e 14.

Diretor Presidente
Paulo Cabral de Araújo

Diretor Vice-Presidente
Ari Cunha

Diretor Gerente
Evaristo de Oliveira

Diretor de Redação
Luiz Adolfo Pinheiro

Diretor Técnico
Ari Lopes Cunha

Diretor Comercial
Maurício Dinepi

O prejuízo maior

A convocação extraordinária do Congresso Nacional para deliberar quanto as medidas provisórias que tratam da política salarial, das mensalidades escolares, do Imposto Territorial Rural e da extinção ou privatização do Lloyd Brasileiro se desenvolve sob gerais apreensões. São temas específicos e somente sobre eles o Poder Legislativo deverá opinar. A limitação da pauta dos trabalhos, muito embora restrinja as motivações para o comparecimento de parlamentares, necessários ao quorum de deliberação, não diminui as responsabilidades de deputados e senadores para atenderem à convocação à derradeira missão da legislatura que está por encerrar-se no próximo dia 31 de janeiro. Existem urgentes interesses do País a reclamar um pronunciamento do Legislativo sobre questões relevantes de interesse nacional que não podem sofrer adiamentos em suas etapas conclusivas. Assim, o problema maior passa a ser institucional, colocando os congressistas sob um imperativo de ordem cívica e moral e impondo deveres inalienáveis que não devem ser postergados, sob pena de graves censuras públicas, com prejuízos irreversíveis na credibilidade das duas casas legislativas.

Os juízos de valor sobre os resultados da convocação podem levar a conclusões nada recomendáveis para o prestígio do Congresso. Por dispositivo regimental a presença em Brasília dos 495 deputados e dos 75 senadores deverá

custar ao Tesouro Nacional despesas no montante de Cr\$ 950 milhões para pagamento de ajuda de custo, fora outros dispêndios indiretos em viagens e outros, indispensáveis ao apoio parlamentar. O preocupante, por isso mesmo, diz respeito aos prováveis prejuízos que a Nação terá ao se somarem os alcances financeiros em paralelo com as perdas institucionais, na hipótese, com amplas possibilidades de se transformar em realidade, de não alcançar-se número regimental para exame das matérias em questão.

Diante de quadro assim crítico e que provavelmente poderá transformar-se em mais uma melancólica demonstração de inoperância de um dos Poderes da República, o esperado é que as lideranças políticas se empenhem em cuidados multiplicados com vistas ao alcance de um êxito marcante para os trabalhos legislativos a terem início na próxima semana. Em que pesem as despedidas já formalizadas de quase 60 por cento dos deputados e de boa parte do Senado, a convocação extraordinária recompôs os vínculos dos mandatos em sua validade incontroversa até o próximo dia 31. Até lá as conveniências de natureza individual deverão ceder espaço aos deveres e obrigações que são da responsabilidade daqueles que, investidos de mandatos legislativos, não podem fugir das obrigações que são de sua exclusiva competência.